



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478 DE 01/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

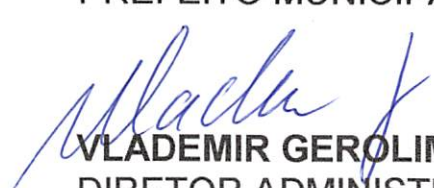
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal **SUZAMAR DA SILVA FERREIRA DE AGUIAR**, admitida através da Portaria nº162/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 4.100.227-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 518.849.769-72, do cargo de **PROFESSORA – Classe 04-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **01/09/2006 a 01/12/2006**, referentes ao período 1991 a 1996, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

BAITI - ESTADO DO PARANÁ

006, DE 01/09/2006

al Suplementar amparado pela Lei do Orçamento
I, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, II, III e

TO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

ETA:

Adicional Suplementar no valor de R\$: 849.738,64
inta e oito reais , e sessenta e quatro centavos) ,

o da Administração e Finanças

ração Financeira

s Fixas - Pessoal Civil 130.000,00

(Livres) - Exercícios Anteriores

o da Administração e Finanças

ração Financeira

iros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(Livres) - Exercícios Anteriores

o da Administração e Finanças

ração Financeira

iros Pessoa Jurídica 32.435,26

mpensações Financeiras Não Previdenciárias - Ex.

o dos Serviços Urbanos

o dos Serviços Urbanos

nsuno 90.000,00

(Livres) - Exercícios Anteriores

o dos Serviços Urbanos

o dos Serviços Urbanos

eiros - Pessoa Jurídica 10.140,00

(Livres) - Exercícios Anteriores

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

nsuno 66.919,09

nculadas (Ec 29/00- 15%) - Exercícios Anteriores

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

as Variáveis - Pessoal Civil 100.600,00

as do PACS

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

as Variáveis - Pessoal Civil 71.396,00

s PSF

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

ais - Pessoal Civil 18.000,00

s Incentivo PSF

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

as Variáveis - Pessoal Civil 73.657,34

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

as Variáveis - Pessoal Civil 1.005,68

de - Cadastro do SUS

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

as Variáveis - Pessoal Civil 30.780,00

o Básica - PAB (saúde)- Ex. Anteriores

Saneamento

o da Saúde Pública

o da Saúde Pública

íveis - Pessoal Civil 18.549,00

ília - PSF-(saúde)- Ex. Anteriores

Saneamento

o do Ensino Infantil

o do Ensino Infantil

iros - Pessoa Jurídica 9.508,38

(Livres)- Exercício Anteriores

Saneamento

o do Ensino Infantil

o do Ensino Infantil

iros - Pessoa Jurídica 33.152,42

ência Constitucionais - Exercício Anteriores

Saneamento

o do Ensino Fundamental

o do Ensino Fundamental

Consumo 15.000,00

(Livres) - Exercício Anteriores

Saneamento

o do Ensino Fundamental

o do Ensino Fundamental

iros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(Livres) - Exercício Anteriores

Saneamento

o do Ensino Fundamental

o do Ensino Fundamental

Consumo 17.625,18

stos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 729/2006, DE 02/09/2006

Súmula: Dispõe sobre a o Remanejamento de Recursos do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, aprovado pela Lei Municipal nº 422/2005, de 21/12/2005, para a Suplementação do Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti no exercício financeiro de 2006.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.988,02 (novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), através de Remanejamento de Dotações Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2006, aprovado pela Lei Municipal de nº 422/2005, de 21/12/2005.

Art. 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações do Órgão da Saúde dentro do Orçamento do Município, a seguir discriminados:

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000440	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	300.000,00
	0.1.00.000303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000470	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	300.000,00
	0.1.00.000303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.600,00
	3.1.00.000315		Saúde/ Transferência do PACS	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.396,00
	3.1.00.000317		Saúde/ Transferência PSF	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
	3.1.00.000319		Saúde - Transferência Incentivo PSF	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.657,34
	3.1.00.000323		Saúde/SIA/AIH	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.005,68
	3.1.00.000326		Conv/ Programa Saúde - Cadastro do SUS	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.780,00
	3.3.00.000311		Programa de Atenção Básica - PAB (Saúde) - Ex. Anteriores	
05-Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.549,00
	3.3.00.000317		Programa Saúde Família - PSF (Saúde) - Ex. Anteriores	

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e seis (02/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478 DE 01/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal SUZAMARA DA SILVA FERREIRA DE AGUIAR, admitida através da Portaria nº162/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 4.100.227-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 518.849.769-72, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período 1991 a 1996, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479 DE 05/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, EMANUELY LICIANA DE OLIVEIRA, admitida através da Portaria nº413/2000 de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.834.388-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 005.573.169-44, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 05/09/2006 a 05/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62